

Lista de Participantes do Jogo - GRÊMIO MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Jogo N°: 17
16/03/2024 - 10:30

GRÊMIO MARINGÁ

x PSTC

Local: COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO DUQ MARINGÁ



Árbitro: ADEL ATILA TOHME
Assistente 2: MARCELO DE OLIVEIRA
Delegado: OTAVIO CESAR LANDIM

Assistente 1: DIEGO FORTUNATO
4° Árbitro:

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	818.546	FELIPE DOS SANTOS	FELIPE	GT
2	840.707	RYAN DA SILVA CAMPOS	RYAN	T
3	757.041	MATHEUS REZENDE SILVA	MATHEUS	T
4	841.101	MURILO HENRIQUE VENTUROSO	MURILO	T
5	840.251	ANTONIO GASPARELO	ANTONIO	T
6	840.261	PAULO VINICIUS SILVA DO AMARAL	PAULO VINICIUS	T
7	840.597	MAIKE WILLIAN DO CARMO	MAIKE	T
8	802.570	LUCAS HENRIQUE LIMA CAMPOS	LUCAS CAMPOS	T
9	802.567	SAMUEL FELLIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	SAMUEL	T
10	710.922	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MATOS	JOÃO MATOS	T
11	756.755	RAFAEL GASPARELO	RAFAEL	T
12	799.144	LEONARDO WÜRZLER DOS SANTOS	LEONARDO	GR
13	804.198	CAUÃ HENRIQUE BARRETO DE CAMPOS	CAUÃ	R
14	840.565	GABRIEL MARCOS RAMOS PEREIRA	GABRIEL	R
15	804.218	JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAPHAEL	JOÃO HENRIQUE	R
16	840.698	JOAO VITOR MESQUITA PVATI	JOAO	R
17	840.458	MURILO AUGUSTO FORTUNATO DOMINGUES	MURILO	R
18	757.753	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MORAES	PEDRO	R
19	840.579	EBERT DE PAULA SIBALDELLI	EBERT	R
20	755.872	MURILO HERCULANO CONJIU	MURILO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCEL TUCCI - CREF: 022272GPR

Aux. Técn.: ADRIANO CASSEMIRO INOCENCIO -
Registro: 2102

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico: KAROLINE RODRIGUES CREVELIM
CRM/PR-51960

Mas/Fis/Enf: VINICIUS MULLER GUERRA DOS SANTOS -
Registro: 2573

9
Temo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Gleudson Matos

Supervisor

João Pedro de Oliveira Matos

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MATOS

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - PSTC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17

Jogo N°: 17

GRÊMIO MARINGÁ

x PSTC

16/03/2024 - 10:30

Local: COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO DUQ MARINGÁ



Árbitro: ADEL ATILA TOHME
Assistente 2: MARCELO DE OLIVEIRA
Delegado: OTAVIO CESAR LANDIM

Assistente 1: DIEGO FORTUNATO
4° Árbitro:

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	812.795	FRANCISCO MATHEUS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	FRANCISCO	GT
2	793.925	JOÃO VITOR PEREIRA OLIVEIRA	JOÃO VITOR	T
3	766.043	GABRIEL IBSON EVANGELISTA DA SILVA	EVANGELISTA	T
4	790.857	WALKER BILLI PRADO JUNIOR	JUNINHO	T
5	754.068	DANTON ROCHA CAVALCANTE	DANTON	T
6	710.348	ANTHONY DANIEL ARAUJO BRAGA	ARAUJO	T
7	752.208	GABRIEL MARCON	MARCON	T
8	730.425	MATHEUS BONILHA	MATHEUS	T
9	757.198	KAUAN BATISTA DE SOUZA	KAUAN	T
10	744.804	RUAN VINICIUS SANTOS DE LIMA PIRES	RUAN	T
11	764.022	FELIPE DI PADUA FURIO MARQUES	FELIPE	T
12	793.262	HENRIQUE REIS SELVA	SELVA	GR
13	793.052	CLEITON HENRIK DE OLIVEIRA SOARES	CLEITON HENRIK	R
14	765.722	CAIQUE ALEXANDRE DA SILVA	CAIQUE	RT
15	770.695	DANYLO ANDREY LIMA DOS SANTOS	DANYLO	RT
16	793.024	ERIQUE DIAS DE SOUZA	ERIQUE	R
17	798.057	VICTOR HUGO TAVARES SILVA	VICTOR	R
18	812.805	KAWAN GABRIEL DOS SANTOS	KAWAN	R
19	800.996	LUCAS JOSÉ PESTILE	LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOSE ANTONIO SIVIERO - Registro: 640

Aux. Técn.:

Prep. Físico:

Prep. Goleiro: JOSE REGINALDO VITAL - Registro: 183

Médico:

Mas/Fis/Enf: VINICIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA BUESSO - Registro: 621

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

EDSON GENKO YAMASSATO

Supervisor

MATHEUS BONILHA

Capitão



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
3º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



Ofício nº 0468/2024-4BPM

Maringá, 15 de março de 2024.

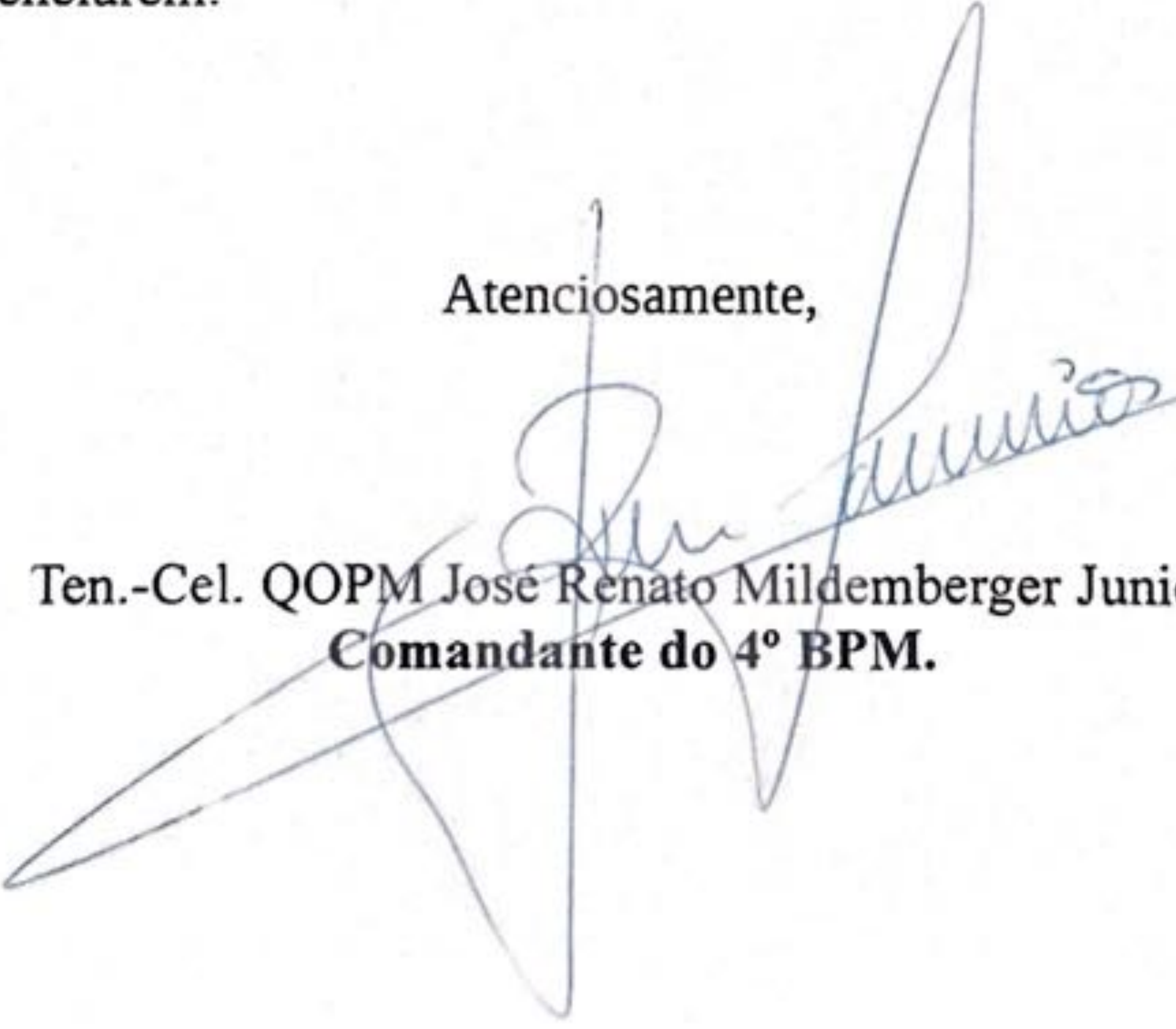
Assunto: Resposta ao Ofício nº 10/2024

Senhor Presidente:

Em resposta ao Ofício em epígrafe, o qual Vossa Senhoria solicita presença de equipe policial em jogos do Grêmio Maringá, referente à primeira fase do Campeonato Paranaense de Base sub 15 e Sub 17 de 2024, informo que a segurança no evento deverá ser realizada por profissionais privados de segurança a serem contratados pelo clube.

2. Informo ainda que o 4º Batalhão de Polícia Militar, respaldado pelo art. 43 da Lei 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto do Torcedor), somente utiliza equipes fixas para policiamento em eventos relacionados ao desporto profissional, onde efetivamente há risco que justifica a presença preventiva policial militar, todavia, o 4º BPM estará a disposição para atender, através do telefone 190, qualquer emergência policial que os organizadores presenciarem.

Atenciosamente,


Ten.-Cel. QOPM José Renato Mildemberger Junior,
Comandante do 4º BPM.

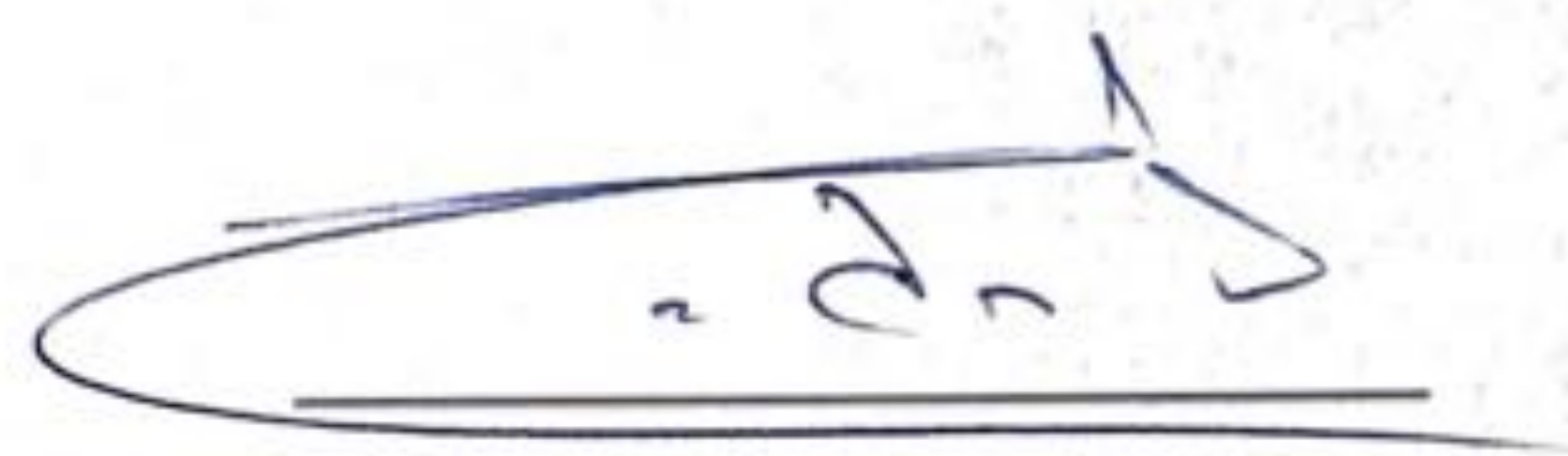
Ao Senhor
Luiz Andre Mackert,
Presidente do Grêmio Maringá.
/LASA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Grêmio Marungá (mandante) e PSTC (Visitante) clubes participantes do Campeonato Paranaense de Futebol Sub 17 — Temporada 2024 na partida agendada para o dia 16/03/24 concordam em utilizar o mesmo profissional medico Dr.(a) Karoline CRM n° 51960 indicado pelo clube mandante da parca.

Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções medicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.


Mandante


Visitante


Dra. Karoline Crevelim
MÉDICA
CRM - PR 51960
Médico